



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

EDITAL N° 03/2026 – RESULTADO FINAL PÓS-RECURSOS PRÉ-SELEÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG/CNPq) – CICLO 2026.1

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM / ICA / UFC recebeu o recurso impetrado pelo(a) aluno(a) Thiago Henrique Gonçalves Alves referente ao resultado Preliminar do processo de pré-seleção candidatos de doutorado e mestrado entre os estudantes do PPGCOM/UFC para o ano **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG/CNPq) – CICLO 2026.1** o qual foi regido pelo Edital 03/2026.

Nos termos do item 4.3 do Edital PPGCOM nº 03/2026 (e item 3.2.3 do Edital PRPPG nº 02/2026), a pontuação referente às **cartas de parceria formal** é atribuída uma única vez por alínea, independentemente da quantidade de documentos apresentados para o mesmo enquadramento. Assim, o envio de múltiplas cartas não gera pontuação cumulativa. Participação e coordenação de eventos não se enquadra em parceria institucional nos termos desse edital.

O item 4.1 do edital, no que tange ao Critério 5, exige não apenas o comprovante de vínculo a grupo de pesquisa, mas também justificativa escrita (até 3 laudas) explicitando a natureza da articulação, o envolvimento direto entre PPGs e/ou grupos de pesquisa e a abordagem trans/inter/multidisciplinar do projeto. A anexação de comprovante de participação em grupo de pesquisa comprova o vínculo formal, mas não demonstra, de forma fundamentada, a articulação requerida pelo edital.

Dessa forma, o **recurso é indeferido** e a o resultado da candidato(a) é mantido.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Profª. Drª. Helena Martins do Rêgo Barreto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM | ICA | UFC

